Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 140/17

CONSIDERANDO que Votorantim conquistou o maior Programa Habitacional do interior paulista, nos últimos anos, com a construção de um total de 900 apartamentos, dando dignidade às famílias que viviam em favelas (áreas verdes) e áreas de risco;

CONSIDERANDO que fomos procurados, por diversas vezes, por munícipes, os quais não possuem residência e estão morando em áreas verdes. Segundo as informações que nos chegaram, existem diversas pessoas que estão vendendo ou alugando os apartamentos que lhes foram cedidos pela Prefeitura, por meio do Programa Votorantim Sem Favelas. Os reclamantes dizem também, que existem muitos apartamentos desse programa que estão abandonados, e que, muitos beneficiados, estão deixando os apartamentos cedidos e voltando a habitarem em áreas públicas! Vale ressaltar que, pelo que se percebe, o programa não está sendo fiscalizado, e com isso, está deixando de atingir o seu objetivo!

CONSIDERANDO finalmente que, pesquisando, pudemos confirmar e encontrar diversos anúncios na *internet*, onde alguns apartamentos do Programa Votorantim Sem Favelas estão sendo oferecidos para venda ou locação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) É de conhecimento da Administração de que estariam acontecendo vendas e locações de imóveis (apartamentos) entregues à população pela Prefeitura por intermédio do Programa Votorantim Sem Favelas?

b) Poderia nos informar qual a atitude será tomada para sanar esse problema?

c) Em caso afirmativo ao **item "a"**, poderia nos enviar cópias de autuações e das fiscalizações realizadas?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério das Cidades, em Brasília; à Caixa Econômica Federal, de Votorantim (Agência Central); Caixa Econômica Federal, de Sorocaba; à Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda; ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo de Melo Kriguer, Presidente da 188ª Subseção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em Votorantim; e, à Promotoria Pública de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinensesa.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Segue anexo impresso de anúncio extraído da *internet.*

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de abril de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador